



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 4928, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.950,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2284, 28 de novembro de 2018...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.950,00(três mil, novecentos e cinquenta reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.036	Atividades Desportivas e Eventos	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	500,00
Total			500,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.063	Operação do Setor de Água	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	3.450,00
Total			3.450,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.036	Atividades Desportivas e Eventos	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias Pessoal Civil	500,00
Total			500,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.063	Operação do Setor de Água	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	3.450,00
Total			3.450,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 03 de dezembro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DECRETO Nº 4929, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.380,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2284, 28 de novembro de 2018...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.380,00(trinta e seis mil, trezentos e oitenta reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.076	Atividades do Banco do Povo	
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	160,00
Total			160,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
-------	----	---	--



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.078	Atividades do Posto de Atendimento Eleitoral	
Elemento/FR	3.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.123.0003		
Ação	2.020	Atividades da Contabilidade	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	200,00
Total			200,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.123.0003		
Ação	2.018	Atividades da Lançadoria	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	500,00
Total			500,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.813.0008		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Ação	2.035	Manutenção do Centro de Lazer Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	500,00
Total			500,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0310	Obrigações Patronais	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0310	Obrigações Patronais	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.049	Atendimento Social Geral	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Total	500,00
-------	--------

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.050	Atividades do Cras	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0510	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	300,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0510	Obrigações Patronais	200,00
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.05.0500	Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
Total			2.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças Parques e Jardins	
Funcional	15.452..0012		
Ação	2.057	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	1.600,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	300,00
Total			1.900,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.058	Conservação de Vias Públicas	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	07	Transporte	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.061	Atividades da Garagem Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	520,00
Total			520,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	09	Fundo Municipal do Meio Ambiente e Des. Sustentável	
Funcional	18.541.0015		
Ação	2.067	Atividades de Gestão ambiental	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	100,00
Total			100,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da emeief Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.1.90.04.00-00.02.0261	Contratação por Tempo Determinado	24.000,00
Total			24.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.076	Atividades do Banco do Povo	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	160,00
Total			160,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.078	Atividades do Posto de Atendimento Eleitoral	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.123.0003		
Ação	2.020	Atividades da Contabilidade	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias Pessoal Civil	200,00
Total			200,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.123.0003		
Ação	2.018	Atividades da Lançadoria	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	500,00
Total			500,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Funcional	27.813.0008		
Ação	2.035	Manutenção do Centro de Lazer Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	500,00
Total			500,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0310	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0310	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.049	Atendimento Social Geral	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0510	Obrigações Patronais	500,00
Total			500,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.050	Atividades do Cras	
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0510	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.05.0500	Outros Serviço de Terceiros – P. J.	1.500,00
Total			2.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças Parques e Jardins	
Funcional	15.452..0012		
Ação	2.057	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.900,00
Total			1.900,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.058	Conservação de Vias Públicas	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Total	1.000,00
-------	----------

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	07	Transporte	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.061	Atividades da Garagem Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	20,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
Total			520,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	09	Fundo Municipal do Meio Ambiente e Des. Sustentável	
Funcional	18.541.0015		
Ação	2.067	Atividades de Gestão Ambiental	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	100,00
Total			100,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da emeief Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.02.0261	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	24.000,00
Total			24.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 03 de dezembro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 047/2019 COM A EMPRESA AUTO POSTO SIMÃO LTDA, VISANDO O REEQUILIBRIO ECONOMICO DO PREÇO DO ETANOL, AUMENTANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 5.034,60 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO 1870/2019, PREGÃO 02/2019, DATA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 1.954/2019

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 030/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTOS POR MEIO DE ORDENS BANCÁRIAS ELETRÔNICAS.

Diante das análises dos setores para visando contratação com o Banco do Brasil S/A, para realização de serviço de arrecadação e recolhimento de tributos e demais receitas gerados pelo Município, pagos pelo contribuinte através de qualquer instituição bancária do País, por meio de Dispensa de Licitação uma vez que há previsão na Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso VIII.

Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, Dispensa, autorizo a emissão do contrato administrativo com o Banco do Brasil S/A, para prestação de serviço de pagamentos por meio de ordens bancárias eletrônicas, no período de 12 (doze) meses estimando-se que o valor da contratação para o período total será de R\$ 18.288,00 (dezoito mil duzentos e oitenta e oito reais).

Vista Alegre do Alto, 03 de dezembro de 2019. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO - EDITAL 02/2014 – CONCURSO – ANULAÇÃO RESSARCIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, por intermédio do seu Presidente, Sr. José Ricardo Joannini, COMUNICA aos candidatos que se inscreveram no Concurso Público nº 01/2014, Edital nº 02, de 18 de setembro de 2014, para o cargo de Assessor Jurídico, que predito certame foi ANULADO nos autos do Processo 1001187-81.2014.8.26.0698/50000, que tramitou na Comarca de Pirangi.

Assim sendo, em estrito cumprimento ao v. Acórdão e, diante da impossibilidade de localização da sociedade empresária que realizou o Concurso, MÉRITO GESTÃO DE CONCURSOS ME (baixada junto à JUCESP segundo pesquisa recente), COMUNICA aos interessados que a Lista dos candidatos que efetuaram o pagamento da Taxa de Inscrição encontra-se disponível no sítio eletrônico www.cmvistaalegrealto.com.br, Link Concurso nº 1/2014-ressarcimento, aguardando que os mesmos se manifestem expressamente sobre o ressarcimento da Taxa que será corrigida até JANEIRO/2020, fazendo-o da seguinte forma:

A partir da presente publicação, Acessar o site www.cmvistaalegrealto.com.br, Link: Concurso nº 1/2014-ressarcimento, fazendo a confirmação inicial do nome e dos dados pessoais, imprimir e preencher o Requerimento de solicitação da Taxa de Inscrição, juntar cópia xerográfica simples de documento com foto (RG/CNH) e optar pelas seguintes formas de confirmação do pedido:

PRESENCIAL: Comparecer à Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Rua Manoel Marques, nº 127, Centro, Vista Alegre do Alto-SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, da presente data até o dia 15 de março de 2020, impreterivelmente, munido do Requerimento e documento original com foto (RG/CNH), podendo fazer-se representar por procurador com poderes especiais, desde que exiba original do documento pessoal do interessado, Requerimento assinado com firma reconhecida e instrumento de procuração com firma reconhecida.

POR MEIO ELETRÔNICO: encaminhar, da presente data até o dia 15 de março de 2020, impreterivelmente, Requerimento devidamente preenchido e assinado, com firma reconhecida, acompanhado de documento com foto (RG/CNH) para o endereço eletrônico secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br, a/c Alessandra.

COMUNICA ainda que o ressarcimento da Taxa, com seu valor atualizado até Janeiro/2020, tanto na modalidade presencial quanto por meio eletrônico, será efetuado, após a confirmação do Requerimento, através de depósito em conta-corrente/poupança em nome do titular/candidato, a partir do dia 15 (quinze) de Janeiro de 2020.

MAIORES INFORMAÇÕES: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto. Telefones: (16) 3287-1576 ou 3287-1495, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 as 16h00.

Vista Alegre do Alto, 02 de dezembro de 2019. JOSÉ RICARDO JOANINI - Presidente da Câmara Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.

ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA - Secretária da Câmara


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br
ATO DA MESA Nº 14, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.000,00, no Orçamento da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, observando o disposto no art. 4º da Lei 2.284, de 28 de novembro de 2018, decide publicar o seguinte...

ATO DA MESA:

Art. 1º Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO			
Órgão	01	Poder Legislativo	
Unidade	01.01	Corpo Legislativo	
Funcional	01.031.0020		
Ação	2.102	Manutenção da Sede da Câmara Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv Terc – Pess Jurídica	3.000,00
Total			3.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III			
Órgão	01	Poder Legislativo	
Unidade	01.01	Corpo Legislativo	
Funcional	01.031.0020		
Ação	2.102	Manutenção da Sede da Câmara Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv Terc – Pess Física	3.000,00
Total			3.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 3 de dezembro de 2019. JOSÉ RICARDO JOANINI - Presidente da Câmara